



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 01/2017

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor de Justiça, **Dr. EDUARDO LABRUNA DAIHA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, destinado à ocupação da vaga n. **1095**, protocolo n. 26613/2017 (estagiário de Graduação - Direito) resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Graduação para atuar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever acadêmicos do curso de Direito que estejam matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado em primeiro lugar ocupará **1 vaga remunerada** existente junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO/PR, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. **Os demais aprovados formarão cadastro de reserva** para eventuais vagas que venham surgir.

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), mais **auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00** (cento e setenta reais).

O estágio será de **4 horas/dias ou 20 horas/semanais**.

#### **3 - Do conteúdo programático:**

**3.1 – Direito Constitucional:** parte criminal e afeta ao Ministério Público.

**3.2 – Direito Penal:** parte geral e especial.

**3.3 - Direito Processual Penal:** Inquérito Policial; Ação Penal; Da prisão; das medidas cautelares e da liberdade provisória; Procedimentos: comum, sumário e dos crimes da competência do Tribunal do Júri; Recursos.

**3.4 – Legislação Especial:** Lei n° 7.210/84 (Execução Penal), Lei n° 8.072/90 (Crimes Hediondos), Lei n° 10.826/03 (Lei de Armas), Lei n° 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n° 11.343/06 (Lei de Drogas)

**4 - Das inscrições:** poderão ser realizadas no período de **29.11.2017 a 07.12.2017 das 13h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira, perante a Secretaria Unificada do Ministério Público, situada na Rua Joanim Stroparo, 01, Edifício do Fórum, Campo Largo/PR. Para mais informações, ligar para **(41) 3392-3321**.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Currículo vitae, com foto 3x4, apontando se possível lugares onde já estagiou/trabalhou e ao menos duas referências para contato, apontando disponibilidade de horário para o estágio.
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pelo Órgão Ministerial.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**6 – Da Prova Objetiva:** Será aplicada no dia **11.12.2017**, das **14 horas às 17 horas**, no **Salão do Júri de Campo Largo**, situado na Rua Joaquim Stroparo, nº 01, Vila Bancária, Campo Largo/PR.

6.1. Não será permitido qualquer espécie de consulta a legislação ou material de apoio, devendo o candidato estar munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

6.2. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.3. A prova será de **questões objetivas e discursivas**.

6.4. O resultado dependerá não apenas de a resposta das questões discursivas estarem certas em seu conteúdo jurídico, mas sobretudo de o candidato demonstrar sua capacidade de compreensão da questão, capacidade de argumentar, manter-se coeso, claro e conciso, e demonstrar conhecimento de ortografia, pontuação, acentuação, regência e concordância verbal e nominal.

6.5. Será classificado para a segunda etapa (entrevista e análise de currículo) o candidato que **obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos** na prova objetiva.

6.6. O resultado dos classificados para a segunda etapa será divulgado até o dia **12.12.2017**, às **11 horas**.

**7. Da entrevista e análise de currículo:** Será aplicada no dia **13.12.2017**, no **Gabinete do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça**, a partir das **14 horas**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.1. A entrevista será **classificatória**, oportunidade em que serão avaliados sobretudo aspectos comportamentais e capacidade de trabalhar em equipe e resolver problemas, comunicação e iniciativa do candidato, formação acadêmica e experiência, bem como disposição para atuar no Ministério Público do Paraná.

## **8 - Dos resultados finais e do início do estágio**

8.1. Será aprovado o candidato que **obtiver 5,0 pontos** na prova objetiva e **for classificado** na entrevista e análise curricular.


8.2. Os resultados serão afixados na Secretaria do Ministério Público do Foro Regional de Campo Largo da CRM e divulgados no site do MPPR, a partir do dia **15.12.2017**, às **17 horas**.

8.3. Os candidatos deverão providenciar a documentação exigida pelo Setor de Estágios do Ministério Público (CEAF) e entregar na 2ª Promotoria de Justiça até o dia **10.01.2018**.

8.4. O estágio inicia-se tão logo haja a aprovação pelo CEAF, tendo duração de um ano, renovável ou não por um ano, a critério do Promotor de Justiça supervisor.

**9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça junto à 2ª Promotoria de Justiça**, podendo haver alterações de datas, locais ou horários em decorrência de situações não previstas neste edital. A admissão e desligamento dos candidatos aprovados, em casos justificados, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Campo Largo/PR, 28 de novembro de 2017.

  
**EDUARDO LABRUNA DAIHA**  
Promotor de Justiça